PORTARIA 118/2023

Indeniza Férias Prêmio a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Sr^a. Nathalia Guimarães Santiago, matrícula 982, efetiva no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2016, indeniza 30 dias, na competência Fevereiro/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de abril de 2023.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal